



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA Extrato da Ata da 2ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

06/06/2022 – 14hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

SECPRES – Josmar Ambrus, representado pelo servidor Diogo Sguissardi Margarida

SECCRE – Mônica Miranda Gama Monteiro

SECAD – Lilian Gasparin

SECGP – Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

SECPE – Solange Maria Vieira

SECOFC – Helton José Sanchez

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus, representado pelo servidor Max Luiz de Carvalho

SECJUD – Danielle Cidade Morgado Maemura

CCS – Rubiane Barros Barbosa Kreuz

CST – Flávio Henrique Marçal Rodrigues, representado pelo servidor Fabrício Costa Melo

CPEG – Diogo Sguissardi Margarida

ASSDG – Daniele Cristine Forneck Franzini

Cartório da 10ª ZE da Lapa – Dieison Picin Soares Bernardi, ausência justificada em razão da reunião dos Cartórios Eleitorais;

Cartório da 177ª ZE de Curitiba – Alexandra de Lima Bossardi, ausência justificada em razão da reunião dos Cartórios Eleitorais;

Juiz de Cooperação de 2º Grau – Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, representado pela oficial de gabinete 1, servidora Viviane Stein.

Presentes também: Secretária de Auditoria Interna, Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira; Coordenadora Executiva, Juliana Paula Zigovski; Secretário de Comunicação Social, Marden Lincoln Amaral Machado; Gabinete da Secretaria de Planejamento de Eleições, Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral; Seção de Planejamento Estratégico, Heloísa Helena de Oliveira Coelho; Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, Luciana Campanholi; Chefe do Núcleo de Estatística, Ivete de Oliveira Rosa; Seção de Apoio à Governança Institucional, Silvana Silva de Paula; Seção de Planejamento Estratégico, Maria Angelica Gasparetto Pereira Fagundes; Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Prêmio CNJ de Qualidade – Portaria CNJ nº 170/2022
2. Indicadores Estratégicos 2021-2026
3. Revisão da Portaria TRE-PR nº 311/2021
4. Metas Nacionais
5. Plano de Gestão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2) DEBATE:

1. Destacados alguns informes, inerentes à reunião anterior: a) conclusão da atualização do Sistema das Comissões Internas/Intranet; b) publicação do Relatório de Gestão; c) prosseguimento das tratativas para realização de novo Mapeamento de Processos; d) solicitação para que sejam publicados os extratos (internet) e as atas (intranet) das reuniões do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde - CGLAIS e do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGRPNAP1J; e) solicitação para que sejam publicados os extratos das reuniões da Comissão de Gestão de Teletrabalho e Comissão de Prevenção e Enfretamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – 1º Grau.
2. Informado que em razão da recente reestruturação do Tribunal foi definido extra pauta, que haverá reunião entre a SECPRES e a SECOM/CCS, para tratar da contratação, ou não de empresa de audiodescrição.
3. Explanado a respeito do **Prêmio CNJ de Qualidade**, previsto na Portaria CNJ nº 170/2022. Detalhado sobre os 4 Eixos Temáticos: 1.355 pontos – segmento Justiça Eleitoral, sendo **a) Governança**: 255 pontos (18,82%); **b) Produtividade**: 260 pontos (19,19%); **c) Transparência**: 120 pontos (8,86%) e **d) Dados e Tecnologia**: 720 pontos (53,14%), que envolve Datajud, Justiça em Números e Processos.
4. Divulgadas as novidades a respeito do Prêmio CNJ de Qualidade - 2022 e enfatizados os critérios que foram adaptados pelo respectivo Prêmio.
5. Noticiado o resultado da medição dos 33 indicadores estratégicos, referentes ao 1º trimestre/2022. Informado que a planilha, com o resultado, será publicada na *internet*, após as correções que se fizerem necessárias.
6. Mencionado que a Portaria TRE-PR nº 311/2021, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do TRE-PR para o período 2021-2026, será revista e adaptada, em virtude da reestruturação publicada na Resolução TRE-PR nº 895/2022.
7. Explanado acerca dos resultados parciais que o TRE-PR atingiu até 31/05/2022, frente às **Metas Nacionais 2022**: **Meta 1**: julgar mais processos que os distribuídos: resultado 472,09%; **Meta 2**: julgar processos mais antigos – 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020: resultado 115,22%; **Meta 4**: priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (Identificar e julgar, até 31/12/2022, 90% dos processos referentes às Eleições 2018 e 60% dos processos referentes às Eleições 2020, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade): resultado eleições 2020 -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

97,56% e resultado eleições 2018 - 37,04%. Meta 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário, resultado 60%. Meta 10: Promover a transformação digital Justiça 4.0: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); Codex (TSE), resultado: 100%.

8. Informado que em relação ao **Plano de Gestão**, foram compiladas 28 ações, divididas em 127 atividades e 13 áreas, sendo 85 atividades para o ano de 2022 e 42 atividades para o ano de 2023. Explanado que o referido plano está em fase de complementação e apontamentos até 17/06/2022.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Publicar os extratos das reuniões na *internet*.
2. Constituir o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGRPNAP1J e realizar 2 reuniões.
3. Realizar reunião para tratar da contratação ou não de empresa de Audiodescrição.
4. Indicar itens que serão impugnados pelo TRE-PR, com relação ao Prêmio CNJ de Qualidade.
5. Encaminhar a planilha com o resultado da medição dos 33 indicadores estratégicos.
6. Revisar a Portaria TRE-PR nº 311/2021.
7. Analisar as propostas, complementação ou apontamentos do Plano de Gestão.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.